

RESOLUÇÃO N °. 010/2012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DATA DA SESSÃO PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2013/2016.

LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Plenária de Instalação da Legislatura 2013/2016, com as formalidades previstas no artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro – RS, dar-se-à às 09:00 horas do dia 1º de Janeiro de 2013, nas dependências do CTG Cancela da Palmeira, na sede do Município de Novo Barreiro, RS.

Art. 2º - Fica determinado que cada bloco parlamentar terá direito a um representante que se manifestará durante a sessão plenária de instalação da Legislatura 2013/2016.

Art. 3º - Cada Partido Político, deverá indicar o seu Líder de Bancada na referida sessão plenária através de ofício a mesa diretora.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO – RS,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.**

Leonel Carlos Camargo de Quadros
Presidente em Exercício do Legislativo Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
1º Secretário